



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1585/2023  
Data: 12/06/2023 - Horário: 15:51  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2023**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de criarem escolas técnicas estaduais com objetivo de atenderem a população da Região Administrativa do Agreste, em Alagoas, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de criarem escolas técnicas estaduais com objetivo de atenderem a população da Região Administrativa do Agreste, em Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A criação de escolas técnicas estaduais na Região Administrativa do Agreste em Alagoas visa proporcionar à população o acesso à educação profissionalizante de qualidade. Dessa forma, essas escolas desempenham um papel fundamental na formação de profissionais qualificados, capazes de atender às demandas específicas de diversos setores da economia. Além disso, a educação técnica oferece alternativas aos estudantes que desejam ingressar rapidamente no mercado de trabalho ou iniciar seus próprios empreendimentos.

Desse modo, essa indicação deve prever a destinação de recursos financeiros e a adequação de infraestrutura para a implementação das escolas técnicas estaduais na Região Administrativa do Agreste. Isso inclui a construção de prédios e instalações adequadas, a aquisição de equipamentos e materiais didáticos, e a contratação de profissionais qualificados para compor o corpo docente.





Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Nesse sentido, é imperioso a criação de escolas técnicas estaduais, com objetivo de atender a população da Região Administrativa do Agreste, em Alagoas, 4º Região composta pelos municípios: Arapiraca; Batalha; Belo Monte; Campo Grande; Coité do Nóia; Craibas; Feira Grande; Girau do Ponciano; Jaramataia; Lagoa da Canoa; Limoeiro de Anadia; São Sebastião; Taquarana; e Traipu.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de criarem escolas técnicas estaduais com objetivo de atenderem a população da Região Administrativa do Agreste, em Alagoas, na forma que menciona.*”

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual